



<http://www.barradocorda.ma.gov.br/>

Quarta-feira, 10 de Novembro de 2021

Ano I | Edição nº 120

Página 1 de 4

Sumário

Comissão Permanente de Licitações	2
AVISO DE LICITAÇÃO PE 63	2
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 13/2021	3
Secretaria M. de Planejamento, Orçamento e Gestão	4
EDITAL - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Barra do Corda - MA, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.barradocorda.ma.gov.br/> lei municipal nº 841 de 08 de Março de 2018.





Município de Barra do Corda

http://www.barradocorda.ma.gov.br | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Comissão Permanente de Licitações



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021 – PMBC/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades de diversos órgãos e departamentos da prefeitura municipal de Barra do Corda – MA.** Início da disputa ocorrerá dia 30 de novembro de 2021 às 08h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA, na plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, através do site www.bll.org.br e no Portal da Transparência do município, mais informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 10 de novembro de 2021.
Publique-se.
Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE
PREÇO Nº 13/2021**

Barra do Corda – MA, 08 de novembro de 2021.

A Comissão permanente de licitação, do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação, declara o seguinte resultado: A empresa PHOENIX EMPR. E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA, por não apresentar certidão de registro cadastral – CRC, do município, por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o objeto, por apresentar certidão de concordata e falência vencida e por não apresentar CREA do responsável técnico da empresa. A empresa BANDEIRA CONST. E CONSTRUÇÕES LTDA, foi declarada INABILITADA, por não apresentar certidão de registro cadastral – CRC, do município, por não apresentar certidão do MTE e por apresentar certidão positiva com débitos trabalhistas. As empresas W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA e CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, foram declaradas HABILITADAS, por apresentar toda a documentação, conforme edital.

A Comissão permanente de Licitação, atendendo ao Art. 109, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso seguido das Contrarrazões.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/PMBDC - MA

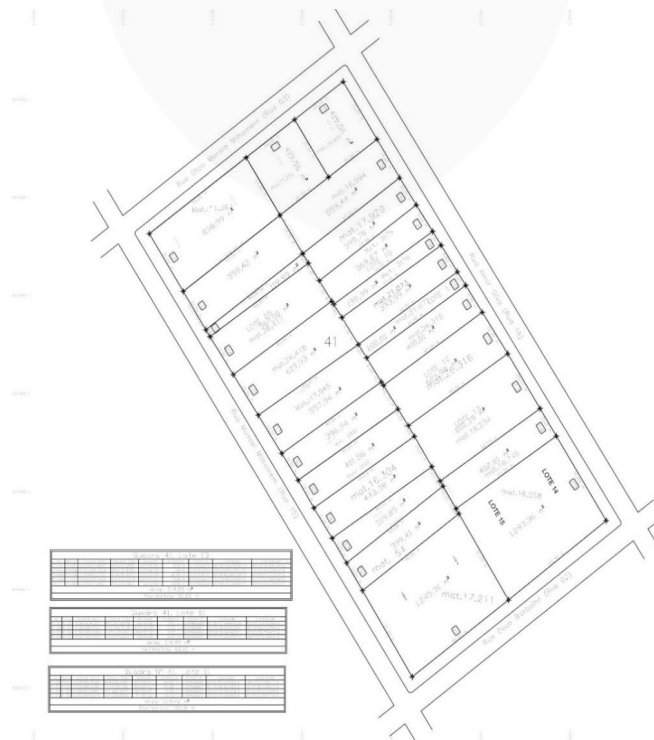


DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL



EDITAL - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O Município de Barra do Corda-MA, NOTIFICA Ana Celia Reis de Castro Pedreira Ferreira, inscrita no CPF nº 247.376.702-15; José Raimar Araújo Pompeu, inscrito no CPF nº 333.785.093-68; Raimundo Silva Costa, inscrito no CPF nº 025.235.823-68; e a quem possa interessar, a instauração do procedimento de Regularização Fundiária Urbana - REURB, sobre a quadra 41 do Bairro Altamira. Foram identificados como confrontantes da área: a Rua Otón Mororó Milhomem (Rua 03); Rua Almir Silva (Rua 16); Rua Doca Barbalho (Rua 02); Rua Manoel Milhomem (Rua 15). Assim sendo, e a partir da publicação deste edital, poderão os interessados (3º interessados; titulares de domínio de imóveis compreendidos na área atingida pela Reurb; dentre outros) dirigir impugnações à Reurb, no prazo comum de 30 (trinta) dias, protocolizando-as diretamente na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura de Barra do Corda-MA, situada na Rua Isaac Martins, s/nº. Nos termos do art. 19, §6º da Lei 13.465, “a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb”.



Rua Isaac Martins, nº 297 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17